



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação Nº 372 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 516/GAB/2012

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;*

RESOLVE:

I – Designar o Sr. Milton Egert, inscrito no CPF sob nº 252.289.782-91, que irá a cidade de Porto Velho/RO nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2012 conduzir o Secretário Municipal de Saúde Sr. João Edis de Oliveira onde irá participar da Câmara Técnica da 8º Reunião Ordinária da CIB - Comissão Intergestores Bipartite conforme convite anexo e resolver assuntos na AGEVISA - Agência Estadual de Vigilância Sanitária conforme ofício n.036/SEMSAU/2012 anexo.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. Milton Egert, 09 (nove) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) equivalentes a 03 (três) diárias no valor de R\$ 117,30 (cento e dezessete reais e trinta centavos) cada.

Ministro Andrezza, 25 de setembro de 2012.

Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal

Portaria nº 479/GAB/2012

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;*

RESOLVE:

I – Designar o Sr. Milton Egert, inscrito no CPF sob nº 252.289.782-91, que irá a cidade de Porto Velho/RO nos dias 11 e 12 de setembro de 2012 conduzir o Secretário Municipal de Saúde Sr. João Edis de Oliveira onde irá resolver assuntos relacionados as Notificações n. 002677 a n. 002679 da Gerência Estadual de Vigilância em Saúde, resolver na Gerência de Programas Estratégicos em Saúde - GPES sobre as nomeações das Equipes do Programa Saúde da Família - PSF conforme Portaria n. 2488/2011 e tirar dúvidas relacionadas as ações de Saúde para a elaboração do Plano Integrado de enfrentamento do crack e outras drogas a ser elaborado pelo Município de Ministro Andreazza e o servidor Marcos José da Silva.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. Milton Egert, 06 (seis) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) equivalentes a 02 (duas) diárias no valor de R\$ 117,30 (cento e dezessete reais e trinta centavos) cada.

Ministro Andreazza, 10 de setembro de 2012.

*Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal*

Portaria nº 416/GAB/2012

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA* no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar o Sr. Milton Egert, inscrito no CPF sob nº 252.289.782-91, que se deslocará a cidade de Porto Velho/RO nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2012 para conduzir o Secretário Municipal de Saúde Sr. João Edis de Oliveira que irá participar no dia 21 da reunião sobre a reformulação dos critérios de avaliação do Co Financiamento para o fortalecimento da Atenção Básica conforme Ofício Circular n. 014/12 CIB/SESAU em anexo, no dia 22 participar da reunião da Câmara Técnica e no dia 22 participar da 7ª reunião ordinária da CIB - Comissão Intergestores Bipartite, conforme comunicado em anexo.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. Milton Egert, 03 (três) diárias equivalentes a 09 (nove) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) no valor de R\$ 117,30 (cento e dezessete reais e trinta centavos) cada.

Ministro Andreazza, 17 de agosto de 2012.

Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal

Portaria nº 414/GAB/2012

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA* no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar o Sr. Milton Egert, inscrito no CPF sob nº 252.289.782-91, que se deslocará a cidade de Vilhena/RO no dia 17 de agosto de 2012 para conduzir o Secretário Municipal de Saúde Sr. João Edis de Oliveira que irá buscar material odontológico e material para o PSF - Programa Saúde da Família na empresa Biocal e verificar a possibilidade da autorização para pegar carona na ata de registro de preços de medicamentos do pregão eletrônico do município de Vilhena/RO.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. Milton Egert, 02 (duas) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) no valor de R\$ 39,10 (trinta e nove reais e dez centavos) cada.

Ministro Andreazza, 17 de agosto de 2012.

*Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal*

Portaria nº 386/GAB/2012

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA* no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar o Sr. Milton Egert, inscrito no CPF sob nº 252.289.782-91, que se deslocará a cidade de Porto Velho/RO nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2012 para conduzir o Secretário Municipal de Saúde Sr. João Edis de Oliveira que irá participar da reunião de critérios de avaliação utilizados no Co-Financiamento da Atenção Básica de 2011, conforme Ofício n. 064/COSEMS-RO que segue em anexo.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. Milton Egert, 09 (nove) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) equivalentes a 03 (três) diárias no valor de R\$ 117,30 (cento e dezessete reais e trinta centavos) cada.

Ministro Andreazza, 06 de agosto de 2012.

Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação Nº 372 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 350/GAB/2012

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;*

RESOLVE:

I – Designar o Sr. Milton Egert, inscrito no CPF sob nº 252.289.782-91, que se deslocará a cidade de Porto Velho/RO nos dias 23, 24 e 25 de julho de 2012 para conduzir o Diretor do Departamento de Estatística, Programas Estratégicos e Atenção Básica Sr. Marcos José da Silva que se deslocará a cidade de Porto Velho/RO nos dias 23, 24 e 25 de julho de 2012 para levar produção SIHD - Sistema de Informação Hospitalar Descentralizada referente os meses de maio e junho de 2012 e levar computador para instalação do PNI - Programa Nacional de Imunização e o Secretário Municipal de Saúde Sr. João Edis de Oliveira que irá participar da Reunião Ordinária do COSEMS no dia 24 de julho de 2012 e participar da reunião ordinária da CIB no dia 25 de julho de 2012 conforme ofícios em anexos e resolver assuntos relacionados a esta secretaria.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. Milton Egert, 09 (nove) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) equivalentes a 03 (três) diárias no valor de R\$ 117,30 (cento e dezessete reais e trinta centavos) cada.

Ministro Andrezza, 20 de julho de 2012.

Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação Nº 372 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 335/GAB/2012

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;*

RESOLVE:

I – Designar o Sr. Milton Egertt, inscrito no CPF sob nº 252.289.782-91, que irá a cidade de Porto Velho/RO no período de 12 a 13 de julho do corrente ano conduzir o Secretário Municipal de Saúde Sr. João Edis de Oliveira para resolver assuntos pendentes relacionados aos Convênios da Secretaria Municipal de Saúde que estão em andamento na Gerência de Planejamento, Orçamento e Projetos - GPOP, resolver assuntos na Regulação e controle dos serviços de Saúde do SUS - Sistema único de Saúde GRECSS/SESAU/RO sobre atraso de remessas das Produções Ambulatoriais e Hospitalares do Município de Ministro Andrezza que esta encontrando dificuldades nos fechamentos dos relatórios mensais de entrega e a Farmacêutica do Município SR^a. Soureide Oliveira Gomes.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. Milton Egertt, 06 (seis) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) equivalentes a 02 (duas) diárias no valor de R\$ 117,30 (cento e dezessete reais e trinta centavos) cada.

Ministro Andrezza, 11 de julho de 2012.

Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal

Portaria nº 326/GAB/2012

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA* no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar o Sr. Milton Egertt, inscrito no CPF sob nº 252.289.782-91, que irá no dia 05 de julho do corrente ano conduzir a Servidora SR^a. Soureide Oliveira Gomes a cidade de Rolim de Moura buscar medicamentos na Equilibrio Comércio e Representação LTDA (Rondônia Medicamentos), Presidente Médici fazer troca de medicamentos no Hospital Municipal e Ji - Paraná/RO buscar medicamentos na BIOCAL.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. Milton Egertt, 02 (duas) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) no valor de R\$ 39,10 (trinta e nove reais e dez centavos).

Ministro Andreazza, 05 de julho de 2012.

*Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal*

